



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025, DE 12 NOVEMBRO DE 2018.

A Emenda ao Projeto de Lei Complementar Nº 025, de 12 de novembro de 2018, altera os itens b, c e d, do parágrafo único, artigo 249º que terá seguinte redação:

Art.249º.....

Parágrafo único.....

I - .....

a) .....

b) possuam área inferior a 4,00 m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados).

c) que possuam dispositivo de iluminação, animação ou não.

d) que possuam estrutura própria de sustentação ou não.

Palácio 1º de Janeiro, 21 de novembro de 2018.

Daniel do Irineu  
Vereador-Progressista

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Vereador  
**Daniel do Irineu**



**VIVA CONTAGEM!**

Praça São Gonçalo, 18 - Centro - Contagem/MG  
Cep 32.017-730 Telefone: (31) 3359-8749

[www.facebook.com/danieldoctrineumg](http://www.facebook.com/danieldoctrineumg)

Câmara Municipal data -23-Nov-2018-15:14-007970-1/1